






**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**28 DE JUNHO DE 2018**

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 14 horas e 15 minutos, na Sala de  
2 Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do  
3 Conselho Diretor deste Instituto, presidida por José **Albino** Nunes. Nesta reunião, estiveram  
4 presentes os conselheiros: **Antônio** Cláudio da Silveira Alves, **Divanira** Ferreira Maia, **Elvira**  
5 **Carmen** Farias Agra Leite, **Glayds** Richeles Araújo Veiga (suplente da categoria “Docente”), **Ianna**  
6 **Maria** Sodrê Ferreira de Sousa, **Marcus Aurélio** Coutinho Barreto Filho (suplente da categoria  
7 “Governo Municipal”), **Maria Cláudia** Rodrigues Brandão, **Maria Eduarda** Martins Marques  
8 (suplente da categoria “Discente”), **Ricardo** Maia do Amaral, **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de  
9 **Freitas**, **Sandro** Luís Araújo Alves (suplente da categoria “Entidade Patronal”), **Wandenberg**  
10 **Bismarck** Colaço Lima e **Wilton** Maia Velez. **1. Abertura:** O presidente, após as saudações  
11 habituais, deu as boas-vindas aos presentes e sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos  
12 preceitos do Regimento do Conselho Superior (Consuper), vez que o Regimento Interno do  
13 Conselho Diretor deste *campus* deverá ser reelaborado em consonância com os preceitos da  
14 Regimentuinte do *campus* Campina Grande, ainda em fase de produção. Verificado o quórum  
15 regimental, 14 (catorze) conselheiros, foi declarada aberta a 28ª Reunião Ordinária. **2. Apreciação**  
16 **da minuta da ata da 27ª Reunião Ordinária (25/04/2018):** a ata foi aprovada por maioria, com  
17 abstenções de conselheiros que estiveram ausentes nessa reunião: **Antônio** Cláudio da Silveira  
18 **Alves**, **Ricardo** Maia do Amaral, **Sandro** Luís Araújo Alves. **3. Expedientes: 3.1 Ausências**  
19 **justificadas:** não houve justificativa de ausência. **3.2 Correspondências constantes na ordem do**  
20 **dia: a) Retomada das atividades da comissão Regimentuinte do campus Campina Grande; b)**  
21 **Processo nº 23325.000708.2018-31:** solicita apreciação da minuta do regulamento de ajuda de  
22 custos para discentes, cuja relatora é **Maria Eduarda** Martins Marques; **c) Processo nº**  
23 **23325.002735.2018-48:** revisão das normas relativas à capacitação de servidores do *campus*  
24 *Campina Grande*, cujo relator é **Wandenberg** Bismarck Colaço Lima; **d) Processo nº**  
25 **23325.003216.2018-05:** manual de elaboração de trabalhos acadêmicos – orientações e  
26 normalizações passo a passo, cuja relatora é **Ianna** Maria Sodrê Ferreira de Sousa e **e) Processo nº**

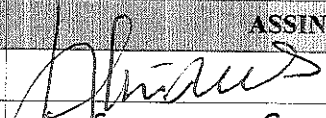

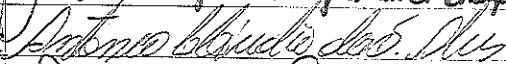
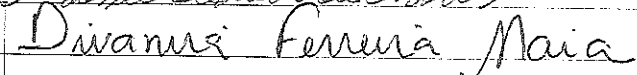
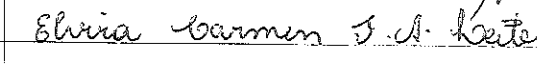
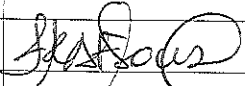
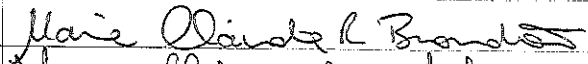
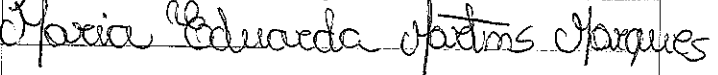
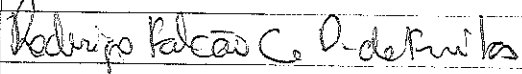
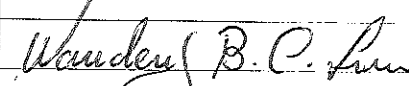
27 **23325.003544.2018-01:** calendários acadêmicos do ano letivo 2018 pós-paralisação nacional (greve  
28 dos caminhoneiros), cuja interessada é a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino. **4. Informes:** o  
29 presidente, inicialmente, solicitou à mesa colegiada inclusão de ponto na pauta referente ao  
30 processo que trata sobre calendários acadêmicos, indicado no item 3.2 desta ata. **Aprovada a**  
31 **inserção**, procedeu à leitura dos documentos arrolados na ordem do dia. Logo após, concedeu  
32 aparte aos conselheiros para informes. Maria **Cláudia** Rodrigues Brandão comunicou sobre o  
33 evento de Química, que ocorrera na semana seguinte à 28ª Reunião Ordinária deste Conselho e  
34 contou com a participação de várias instituições de ensino superior e campi do Instituto Federal da  
35 Paraíba, com palestras e atividades diversas. Na sequência, **Albino** Nunes falou sobre a implantação  
36 do *campus* Itabaiana bem como do resultado das eleições para escolha dos diretores-gerais, que  
37 culminou com sua reeleição. Concluído esse primeiro momento, seguiu-se à discussão da ordem do  
38 dia. **5. Ordem do dia:** o presidente pediu ao colegiado aprovação para inversão na pauta, de modo  
39 que o processo sob relatoria de Wandenberg Bismarck Colaço Lima referente à Política de  
40 Capacitação e Qualificação de servidores do *campus* Campina Grande figurasse como segundo  
41 ponto de debate na ordem do dia. Solicitação atendida, procedeu-se à discussão dos tópicos: **I)**  
42 **Retomada das atividades da comissão Regimentuinte do *campus* Campina Grande:** a comissão  
43 solicitou, em fevereiro do ano em curso, a suspensão das atividades em virtude do processo eleitoral  
44 interno (reitor e diretores-gerais), com o expreso compromisso de retomar após o encerramento  
45 desse pleito. Visando ao cumprimento dessa decisão, o presidente pediu que uma das representantes  
46 discentes pudesse participar da comissão em substituição a outro discente que já concluíra seu curso  
47 neste *campus*. A estudante Maria **Eduarda** Martins Marques prontificou-se a compor a comissão.  
48 Acordou-se que a Direção-Geral emitiria portaria de restabelecimento das atividades da comissão  
49 em tela; **II) Processo nº 23325.002735.2018-48:** revisão das normas relativas à capacitação de  
50 servidores do *campus* Campina Grande, cujo relator é **Wandenberg** Bismarck Colaço Lima. O  
51 conselheiro fez um apanhado histórico sobre as ações da comissão frente a esse tema. Indagou o  
52 colegiado sobre alguns pontos nevrálgicos do documento e emitiu seu parecer favorável à  
53 aprovação do processo. Em seguida, foram feitas inscrições de fala e, na oportunidade, **Divanira**  
54 Ferreira Maia levantou alguns questionamentos e sugeriu que os congressos locais sejam  
55 fortalecidos através do pagamento de inscrição bem como haja estímulo à participação de alunos e  
56 professores em Congressos. Defendeu ainda que o *campus* custeie a inscrição dos docentes que não  
57 possuem taxa de bancada nem bolsas de pesquisa e que, na falta de dotação orçamentária, a  
58 inscrição possa ser paga por quem recebe essa taxa. Destacou ainda a importância dos workshops,  
59 ilustrando como os laboratórios da área “Petróleo e Gás” foram equipados em virtude de parcerias  
60 estabelecidas nesses eventos, além das visitas técnicas conquistadas. **Ricardo** Maia do Amaral  
61 concordou com **Divanira** Ferreira Maia no tocante ao pagamento de inscrição por quem recebe taxa

62 de bancada. Segundo sugeriu, o docente poderia usar parte desse dinheiro para pagamento de  
63 inscrição, vez que a instituição nunca se eximiu de pagá-la, desde que haja dotação orçamentária  
64 para essa finalidade. **Ricardo** Maia do Amaral também chamou a atenção para o quesito “prazo  
65 para abertura de processo” de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias, devido ao recebimento da carta de  
66 aceite que, muitas vezes, chega próximo ao evento. Aventou que fosse dado um prazo ao requerente  
67 para solicitar o pagamento de inscrição de 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da carta  
68 de aceite. Sobre esse ponto, **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas frisou que os prazos  
69 estabelecidos no documento observam os indicados em Resolução do Conselho Superior, que  
70 regulamenta a política de capacitação e qualificação dos servidores do IFPB. **Elvira** Carmen Farias  
71 Agra Leite, por seu turno, defendeu que o documento precisa oportunizar a participação de alunos  
72 nos eventos científicos. Levantou uma dúvida em relação à inadimplência da prestação de contas, já  
73 que segundo o documento em debate, o solicitante tem um prazo de 15 (quinze) dias para prestar  
74 contas, caso não o faça, receberá como sanção o impedimento de participar por 1 (um) ano de  
75 eventos no Brasil e 3 (três) no exterior. Quanto a essa questão, **Ricardo** Maia do Amaral indagou a  
76 respeito dos comprovantes para a prestação de contas. **Wandenberg** Bismarck Colaço Lima indicou  
77 que poderiam ser: anais, certificados, comprovantes de passagens. Esgotados os debates sobre essa  
78 propositura, o colegiado **deliberou pela aprovação com alterações**, as quais seguem adiante  
79 descritas: **a)** Inciso II, art. 1º do anexo II passa a ter a redação: “Serão concedidos auxílios  
80 financeiros apenas para autores cujos trabalhos estejam relacionados com projetos de pesquisa  
81 institucionais registrados na Coordenação de Pesquisa ou de Extensão, vinculados a editais ou não”.  
82 No parágrafo único deste mesmo artigo, promoveu-se a alteração para: “Havendo dotação  
83 orçamentária, a instituição concederá auxílio financeiro, desde que atendidas as condições  
84 estabelecidas nesse artigo, para pagamento de inscrições em eventos no Brasil; **b)** Parágrafo único  
85 do art. 2º: “Havendo dotação orçamentária, a instituição concederá auxílio financeiro, desde que  
86 atendidas as condições estabelecidas nesse artigo, para pagamento de inscrições em eventos no  
87 exterior”; **c)** Inciso I, art. 8º: alterar o prazo de 30 dias para 45 dias e **d)** inciso II, art. 8º: alterar o  
88 prazo de 40 dias para 60 dias. No parágrafo único desse artigo, fica a redação: “Na hipótese do não  
89 cumprimento dos prazos estabelecidos nos incisos anteriores, as circunstâncias deverão ser  
90 devidamente justificadas e comprovadas, sob pena da não concessão de auxílio financeiro”; **III)**  
91 **Processo nº 23325.000708.2018-31:** solicita apreciação da minuta do regulamento de ajuda de  
92 custos para discentes, cuja relatora é Maria Eduarda Martins Marques. A discente considerou em  
93 seu parecer a relevância de ser ter um documento normatizador do trâmite necessário à solicitação  
94 de ajuda de custo para visitas técnicas e viagens de cunho científico, tecnológico, cultural e  
95 esportivo. Nesse sentido, propôs algumas alterações no documento em debate, a saber: **a)** na  
96 segunda sugestão, onde se lê “Capítulo III, das atribuições”, leia-se “Capítulo III, da comissão”; **b)**



97 no item “Das disposições gerais”, art. 1º, englobar todo o corpo discente, tanto nas modalidades  
98 presenciais quanto a distância, vez que a minuta só se refere a alunos dos cursos presenciais. Como  
99 sugestão de tornar esse ponto mais claro, Maria **Cláudia** Rodrigues Brandão sugeriu que fosse  
100 retirada a expressão “presenciais” e substituída por “cursando disciplinas no *campus* Campina  
101 Grande”. **Ricardo** Maia do Amaral solicitou aparte para relatar casos de alunos que já concluíram  
102 cursos no *campus* Campina Grande e ficam só com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para  
103 manterem o vínculo e, assim, poderem requerer ajuda de custo ao instituto. Maria **Cláudia**  
104 Rodrigues Brandão reforçou esse pensamento, citando exemplos de alunos que se matriculam em  
105 cursos EaD para poder solicitar ajuda de custo em viagens. Para ela, é preciso revisar esse ponto  
106 para se coibir ajuda de custos nessas situações, o que também forçaria o estudante a cumprir seus  
107 compromissos acadêmicos dentro do prazo. Como proposta, indicou que a redação do texto  
108 deixasse expreso o seguinte entendimento: “cursando disciplinas, exceto TCC”. Essa sugestão  
109 encontrou resistência por parte da conselheira **Elvira** Carmen Farias Agra Leite, para quem não se  
110 deve resolver esse impasse excluindo uma disciplina, como assim o TCC é concebido pelos cursos  
111 superiores, uma vez que isso ia prejudicar muitos discentes que estivessem nessa condição.  
112 **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas também acompanhou a linha de raciocínio de **Elvira**  
113 Carmen Farias Agra Leite pondo-se contra a ideia de não conceder ajuda de custo para quem está  
114 concluindo só o TCC. **Ricardo** Maia do Amaral considerou a necessidade de investir na  
115 conscientização dos alunos para tentar diminuir casos dos que solicitam ajuda de custo nas  
116 condições anteriormente expostas. **Wilton** Maia Velez propôs que o aluno rematriculado com  
117 pendência apenas em TCC perca o direito a receber a ajuda de custo. Enquanto Maria **Eduarda**  
118 Martins Marques sugeriu que fosse aprovado o art. 1º considerando, além dos cursos presenciais,  
119 os da modalidade a distância. Alegando que a discussão caminhava para uma solução rápida diante  
120 de um impasse deflagrado, **Wilton** Maia Velez **pediu vista do processo. Deliberação: o**  
121 **documento alvo do debate entrará como primeiro ponto de pauta da próxima reunião, sob**  
122 **revisão desse conselheiro; IV) Processo nº 23325.003544.2018-01:** calendários acadêmicos do  
123 ano letivo 2018 pós-paralisação nacional, cuja interessada é a Diretoria de Desenvolvimento de  
124 Ensino. O diretor de ensino, **Wandenberg** Bismarck Colaço Lima, apresentou a proposta de   
125 calendário, justificando que o motivo da alteração se devia à greve dos caminhoneiros, instalada em  
126 maio do ano em curso. A conselheira **Ianna** Maria Sodré Ferreira de Sousa apontou um equívoco   
127 em relação às férias: o terceiro período em janeiro, que é de 1 a 10 enquanto, na minuta, constava 1  
128 a 13; o diretor esclareceu ainda que a primeira parcela das férias de 2019 são de 10/01 a 01/02.  
129 Feitos os ajustes, procedeu-se à votação. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** Antes de   
130 adentrar o ponto de pauta seguinte, **Glayds** Richeles Araújo Veiga informou que saíra o resultado  
131 dos classificados para a etapa final da Olimpíada Nacional de História do Brasil (ONHB), na

132 Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); das dez equipes classificadas da Paraíba, sete  
 133 foram do IFPB, sendo seis do *campus* Campina Grande e uma do *campus* Cabedelo e V) **Processo**  
 134 **nº 23325.003216.2018-05**: manual de elaboração de trabalhos acadêmicos – orientações e  
 135 normalizações passo a passo, cuja relatora é Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa. Em seu parecer, a  
 136 relatora elogiou o trabalho feito pela comissão encarregada de elaborar o documento em discussão,  
 137 enfatizando a relevância dele para a comunidade docente e discente, uma vez que a padronização de  
 138 trabalhos acadêmicos garante uma melhor qualidade aos trabalhos desenvolvidos neste *campus*.  
 139 Todavia, como faltava documento na instrumentação do processo, a exemplo da portaria que  
 140 instalou a aludida comissão, o mérito do pedido não fora avaliado, **deliberando-se pela devolução**  
 141 **à comissão para a devida instrução**. Ressaltou também que as atas anexas ao processo estavam  
 142 todas iguais, com alteração apenas nos setores visitados. Concluído esse último ponto de pauta, o  
 143 presidente encaminhou a reunião para o fim. Agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrada  
 144 a reunião. Para constar nos registros, eu, **Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas**, secretária  
 145 deste Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.  
 146 Campina Grande, vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

NOME	ASSINATURA
José Albino Nunes	
Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas	 Karla Aguiar Rodrigues de O. Chagas
Antônio Cláudio da Silveira Alves	 Antônio Cláudio da S. Alves
Divanira Ferreira Maia	 Divanira Ferreira Maia
Elvira Carmen Farias Agra Leite	 Elvira Carmen F. A. Leite
Glayds Richeles Araújo Veiga	
Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa	
Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho	
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	 Maria Cláudia R. Brandão
Maria Eduarda Martins Marques	 Maria Eduarda Martins Marques
Ricardo Maia do Amaral	
Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas	 Rodrigo Falcão C. P. de Freitas
Sandro Luís Araújo Alves	
Wandenberg Bismarck Colaço Lima	 Wandenberg B. C. Lima
Wilton Maia Velez	